

## Comissão Permanente de Licitação - CPL

### JUNTADA DAS PUBLICAÇÕES

Pelo presente, junto aos autos do Processo Licitatório nº 034/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº. 023/2024, as publicações no Diário Oficial do Município, Diário Oficial do Estado e Jornal de Grande Circulação “Jornal Pequeno”, para a licitação acima identificada.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ, em 19 de dezembro de 2024.**



**DALTON BRUNO ALVES DE OLIVEIRA**  
Membro da CPL

# Edital nº 023/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 01/11/2024

**Local:** Maracatumé/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE MARACACUME

**Unidade compradora:** 1242 - MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ/MA

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

**Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Sim

**Data de divulgação no PNCP:** 01/11/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 01/11/2024 19:56 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 18/11/2024 09:00 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 01612336000178-1-000016/2024 **Fonte:** Licitanet Licitações Eletrônicas LTDA

## Objeto:

[LICITANET] - Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresas para prestação de serviços de malharia e confecções em geral para atender as necessidades das secretarias e fundos municipais de Maracatumé

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 1.253.036,10	R\$ 873.192,11

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------

4958083	Avental de tecido brim 100 algodão com estampa em serigrafia (logo do município)	135	R\$ 42,20	R\$ 5.697,00
4958084	Bandeira Oficial do município de Maracaçumé confeccionada em tecido 100 poliéster cor de acordo projeto desenho de acordo projeto	30	R\$ 268,58	R\$ 8.057,40
4958085	Bolsa escolar confeccionada em nylon 600 medindo 34cm x 26cm x 15cm 400 g (altura comprimento e largura) com tampa superior e bolsos frontal zipper nº 06 na parte superior e no bolso frontal alça em nylon com regulagem encaixe de 30mm em plástico.	625	R\$ 93,85	R\$ 58.656,25
4958086	Bolsa escolar confeccionada em nylon 600 medindo 34cm x 26cm x 15cm 400 g (altura comprimento e largura) com tampa superior e bolsos frontal zipper nº 06 na parte superior e no bolso frontal alça em nylon com regulagem encaixe de 30mm em plástico.	1875	R\$ 93,85	R\$ 175.968,75
4958087	Bolsa tipo lona alpargata padrão FNS. Especificação com alça e pegador de mão 2 zíperes repartindo no tamanho 40x60 cm e serigrafia 16x16cm. Com aplicação da logomarca da prefeitura	70	R\$ 156,39	R\$ 10.947,30

Exibir:

1-5 de 31 itens

Página:



[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 0001

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 024/2024

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 – SEMAS

O município de Maracacumê através do Secretaria Municipal de Assistência Social torna público aos interessados que realizará, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, e da Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie, Licitação Pública na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no sítio <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada no fornecimento de kits enxovais para gestantes e produtos de higienização para recém-nascidos para distribuição gratuita em atendimento as famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas pelo programa de benefícios eventuais da Secretaria Municipal de Assistência Social, para atender as necessidades do município de Maracacumê, conforme este edital e seus anexos. Data de Abertura: 19 de novembro de 2024; horário: às 09h00min (nove horas). O edital e seus anexos poderão ser consultados na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Maracacumê, disponível em <http://www.maracacume.ma.gov.br> e no <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail: [maracacumelicitacao@gmail.com](mailto:maracacumelicitacao@gmail.com). Informações adicionais pelo e-mail: [maracacumelicitacao@gmail.com](mailto:maracacumelicitacao@gmail.com). Maracacumê – MA, 30 de outubro de 2024. Francisco Arnaldo Oliveira Silva. Secretário Municipal de Administração

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 025/2024

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024 – SEMAD

O município de Maracacumê através do Secretaria Municipal de Administração torna público aos interessados que realizará, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, e da Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie, Licitação Pública na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no sítio <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializada para o fornecimento de pneus e câmaras de ar para frota de veículos, para atender as necessidades do município de Maracacumê, conforme este edital e seus anexos. Data de Abertura: 20 de novembro de 2024; horário: às 09h00min (nove horas). O edital e seus anexos poderão ser consultados na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Maracacumê, disponível em <http://www.maracacume.ma.gov.br> e no <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail: [maracacumelicitacao@gmail.com](mailto:maracacumelicitacao@gmail.com). Informações adicionais pelo e-mail: [maracacumelicitacao@gmail.com](mailto:maracacumelicitacao@gmail.com). Maracacumê – MA, 30 de outubro de 2024. Francisco Arnaldo Oliveira Silva. Secretário Municipal de Administração

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 023/2024

### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024 – SEMAD

O município de Maracacumê através da Secretaria Municipal de Administração torna público aos interessados que realizará, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, e da Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie, Licitação Pública na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no sítio <https://licitanet.com.br/>, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresas prestações de serviços de malharia, confecção e fornecimento de uniformes, enxovais e acessórios para atender as necessidades do município de Maracacumê, conforme este edital e seus anexos. Data de Abertura: 18 de novembro de 2024; horário: às 09h00min (nove horas). O edital e seus anexos poderão ser consultados na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Maracacumê, disponível em <http://www.maracacume.ma.gov.br> e no <https://licitanet.com.br/>. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail: [maracacumelicitacao@gmail.com](mailto:maracacumelicitacao@gmail.com). Informações adicionais pelo e-mail: [maracacumelicitacao@gmail.com](mailto:maracacumelicitacao@gmail.com). Maracacumê – MA, 30 de outubro de 2024. Francisco Arnaldo Oliveira Silva. Secretário Municipal de Administração

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 022/2024

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024 – SEMUS

O município de Maracacumê através da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde, torna público aos interessados que realizará, termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dos Decretos Municipais, de 12 de janeiro de 2024, Licitação Pública na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no sítio <https://licitanet.com.br/>, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializada para a prestação de serviços de odontológicos especializados de modelagem, confecção e implantação de próteses dentárias sob medida, para atender a demanda do município de Maracacumê, conforme este edital e seus anexos. Data de Abertura: 14 de novembro de 2024; horário: às 09h00min (nove horas). O edital e seus anexos poderão ser consultados na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Maracacumê, disponível em <http://www.maracacume.ma.gov.br>, Portal de Controle Social (SINC -CONTRATA), Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no <https://licitanet.com.br/>. Informações adicionais pelo e-mail: [maracacumelicitacao@gmail.com](mailto:maracacumelicitacao@gmail.com). Maracacumê – MA, 30 outubro de 2024. Luana Cristina Melo de Oliveira. Secretária Municipal de Saúde



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024 - SEMAD**

O município de Maracumé através da Secretaria Municipal de Administração torna público aos interessados que realizará, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, e da Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie, Licitação Pública na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no site <https://licitanet.com.br/>, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresas prestadoras de serviços de malharia, confecção e fornecimento de uniformes, enxovais e acessórios para atender as necessidades do município de Maracumé, conforme este edital e seus anexos. Data de Abertura: 18 de novembro de 2024; horário: às 09h00min (nove horas). O edital e seus anexos poderão ser consultados na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Maracumé, disponível em <http://www.maracume.ma.gov.br> e no <https://licitanet.com.br/>. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail: [maracumelicacao@gmail.com](mailto:maracumelicacao@gmail.com). Informações adicionais pelo e-mail: [maracumelicacao@gmail.com](mailto:maracumelicacao@gmail.com).

Maracumé - MA, 30 de outubro de 2024.  
FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024 - SEMAS**

O município de Maracumé através da Secretaria Municipal de Assistência Social torna público aos interessados que realizará, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, e da Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie, Licitação Pública na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada no fornecimento de kits enxovais para gestantes e produtos de higienização para recém-nascidos para distribuição gratuita em atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas pelo programa de benefícios eventuais da Secretaria Municipal de Assistência Social, para atender as necessidades do município de Maracumé, conforme este edital e seus anexos. Data de Abertura: 19 de novembro de 2024; horário: às 09h00min (nove horas). O edital e seus anexos poderão ser consultados na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Maracumé, disponível em <http://www.maracume.ma.gov.br> e no <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail: [maracumelicacao@gmail.com](mailto:maracumelicacao@gmail.com). Informações adicionais pelo e-mail: [maracumelicacao@gmail.com](mailto:maracumelicacao@gmail.com).

Maracumé - MA, 30 de outubro de 2024.  
FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024 - SEMAD**

O município de Maracumé através da Secretaria Municipal de Administração torna público aos interessados que realizará, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, e da Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie, Licitação Pública na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas para o fornecimento de pneus e câmaras de ar para frota de veículos, para atender as necessidades do município de Maracumé, conforme este edital e seus anexos. Data de Abertura: 20 de novembro de 2024; horário: às 09h00min (nove horas). O edital e seus anexos poderão ser consultados na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Maracumé, disponível em <http://www.maracume.ma.gov.br> e no <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail: [maracumelicacao@gmail.com](mailto:maracumelicacao@gmail.com). Informações adicionais pelo e-mail: [maracumelicacao@gmail.com](mailto:maracumelicacao@gmail.com).

Maracumé - MA, 30 de outubro de 2024.  
FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato Do Contrato Nº 106/2024 - SEMUS Secretaria Municipal De Saúde - Saúde. Objeto: 1.1. Contratação de pessoa(s) jurídicas(s) para a aquisição de medicamentos para a farmácia básica, equipamentos de proteção individual e uso clínico, medicamentos controlados port. 344/98, medicamentos injetáveis e materiais odontológicos para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Paulino Neves/MA. Valor Total Da Contratação: R\$ 438.549,11 (quatrocentos e trinta e oito mil, quinhentos e quarenta e nove reais e onze centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. Dotação: Secretaria Municipal De Saúde - SMS Unidade Orçamentária: 02.09 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE Programa Atividade: 10.301.0023.2046.0000 - Manutenção das Ações da Saúde p/População Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fundo Municipal De Saúde Unidade Orçamentária: 02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Programa Atividade: 10.122.0031.1.069.0000 - Enfrentamento COVID - 19 Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Programa Atividade: 10.301.0031.2068 - Func. Atividade Programa Saúde Bucal - PSB Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Programa Atividade: 10.301.0031.2069 - Func. das Atividades Assistência Farmacêutica Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Programa Atividade: 10.301.0031.2072.0000 - Func. das Atividades do Programa de Atenção Básica - PAB Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Programa Atividade: 10.302.0031.2073.0000 - Manutenção Func. De Todas as Unidades de Saúde Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024. Partes Contratantes: Secretaria Municipal De Saúde De Paulino Neves/MA e C DE CARVALHO, CNPJ Nº 28.492.207/0001-40. DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2024.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato Do Terceiro Termo Aditivo - Aditivo Nº 03 AO Contrato Nº 002/2023- TP. Prefeitura Municipal De Paulino Neves/MA- Oriundo Da Tomada De Preços Nº 002/2023 PMPN/MA- Processo ADM Nº 020.02/2023.01 - PMPN. Base Legal: lei 8.666/93 e alterações. Objeto: Terceiro Aditivo: contratação de empresa de engenharia para execução de estrada vicinal no povoado Passagem Grande II, de acordo com o convenio 922247/2021, firmado entre o ministério da agricultura, pecuária e abastecimento e o município De Paulino Neves, Conforme Condições Constantes No Projeto Básico. Contratado: S R B DE PAULA LTDA, CNPJ nº. 32.704.301/0001-92 VIGÊNCIA: 180 (Cento e Oitenta) dias, com termo inicial 28/09/2024 e vigência até 28/03/2025. Data Da Assinatura Do Termo De Aditivo: 28 de setembro de 2024. Ordenadores De Despesas: Joseilidon Soares de Sousa - Secretário Municipal de Planejamento e Finanças e Joao Macedo da Silva - Chefe de gabinete

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**

AO CONTRATO Nº. 096/2023

Processo nº 005/2023 REF - PARTES: MUNICÍPIO DE PERITORÓ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PMP/MA e a empresa EXCEL EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO EIRELE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.505.042/0001-59 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DE OBRA DE QUADRAS POLIESTRATIVAS COBERTAS COM VESTIÁRIO PADRÃO FNDE NO MUNICÍPIO DE PERITORÓ-MA. O presente termo de aditivo tem como objeto a dilatação da vigência inicial do contrato nº 096/2023, até a data de 26/04/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03 - Secretaria Municipal de Educação 0303 - Secretaria Municipal de Educação 04 122 0024 1.024 - Const. Ampl. Ref. e Equip. de Escolas 4.4.90.51.00 - Material de Consumo. BASE LEGAL: Lei 8.666 de 1993. Autorização do Ordenador de Despesas, artigo 57, § 1º, II da Lei nº 8.666, de 1993 c/c Cláusula Contrato nº. 096/2023, firmado entre as partes. DOUGLAS ALMEIDA PEREIRA - Secretário Municipal de Educação, pelo CONTRATANTE e RICARDO FREITAS DOS SANTOS pela CONTRATADA. Peritoró (MA), 26 de abril de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 11/2024**

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA), por seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Concorrência. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Zona Urbana no Município de São Francisco do Brejão - MA. CÓDIGO UASG: 980230. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Abertura: 22 de novembro de 2024 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), <http://saofranciscodobrejao.ma.gov.br>, no Mural de Licitações - TCE - MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail [prefeitura@brejao2021@gmail.com](mailto:prefeitura@brejao2021@gmail.com) e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$ 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA) sito na Rua. Padre Cicero nº 51 Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas.

São Francisco do Brejão, 29 de outubro de 2024  
LUCAS SILVA ALENCAR  
Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2024 - PMSF  
CONCORRÊNCIA Nº 006/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2024 - CPL/PMSF CONCORRÊNCIA Nº 006/2024 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2024 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA (CNPJ nº 06.089.163/0001-79) CONTRATADA: G C SANTOS PORTELA, (CNPJ nº 41.825.798/0001-98) OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução das obras de pavimentação de estradas vicinais do povoado penedo, MA-278 ao Povoado Várzea, Povoado Assentamento e estrada que liga as localidades Piquizeiro e Ribeirão Azulão localizada no município de São Francisco do Maranhão/MA, em atendimento às necessidades da prefeitura municipal, nos termos de contrato de repasse nº 952552/2023/MIDR/CAIXA, conforme especificações e quantitativos constantes no projeto básico anexo ao edital. VALOR GLOBAL: R\$ 3.768.998,93 (três milhões, setecentos e sessenta e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos) PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 23 de Outubro de 2024 ADELBARTE RODRIGUES SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL/PMSF

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024 - SRP**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2024 - PMSF

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, situado na Praça Sen. Bernardino Viana, s/n, Centro, em São Francisco do Maranhão/MA, por meio da Agente de Contratação/Pregoeira e Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 001/2024 - GAB/PMSF, de 03 de janeiro de 2024, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 001/2024 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o processo licitatório adiante especificado:OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação parcelada de empresa especializada para a execução dos serviços de pavimentação asfáltica em vias públicas, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão/MA, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência anexo ao edital. MODALIDADE: Pregão Eletrônico TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço ADJUDICAÇÃO: Global MODO DE DISPUTA: Aberto INÍCIO DO ACOPLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 05 de novembro de 2024, às 08 h e 00 min ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20 de novembro de 2024, às 09 h e 00 min INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 20 de novembro de 2024, às 09 h e 10 min PLATAFORMA: BMMNET Licitações - Bolsa Brasileira de Mercadorias ACESSO AO EDITAL: [www.novobmmnet.com.br](http://www.novobmmnet.com.br), [www.tcema.tc.br](http://www.tcema.tc.br), [www.saofranciscodomaranhao.ma.gov.br/acessoinformacao/licitacao/tce](http://www.saofranciscodomaranhao.ma.gov.br/acessoinformacao/licitacao/tce) e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: [cplsaofrancisco2@gmail.com](mailto:cplsaofrancisco2@gmail.com) ou na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão/MA, situada nesta cidade na Praça Sen. Bernardino Viana, s/n, Centro, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08 h e 00 min às 14 h e 00 min.

São Francisco do Maranhão/MA, 1º de novembro de 2024.  
FRANCIANE MENDES DE MOURA  
Agente de Contratação/PMSF

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 6/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2024 - PMSF

O Prefeito Municipal de São Francisco do Maranhão, no cumprimento das atribuições legais, considerando o Relatório Conclusivo expedido pela Sra. Agente de Contratação, pelos fundamentos do Parecer Jurídico elaborado pela Procuradoria Geral do Município e demais documentos presentes no Processo Administrativo nº 036/2024 referente ao Concorrência nº 006/2024, resolve: Com fundamento no art. 71, IV, da Lei nº 14.133, HOMOLOGAR este procedimento licitatório, cujo objeto é a seleção da proposta mais vantajosa a Administração Pública para o Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução das obras de pavimentação de estradas vicinais do povoado penedo, MA-278 ao Povoado Várzea, Povoado Assentamento e estrada que liga as localidades Piquizeiro e Ribeirão Azulão localizada no município de São Francisco do Maranhão/MA, em atendimento às necessidades da prefeitura municipal, nos termos de contrato de repasse nº 952552/2023/MIDR/CAIXA, que teve como vencedora a empresa G C SANTOS PORTELA, CNPJ nº 41.825.798/0001-98 com o valor de R\$ 3.768.998,93 (três milhões, setecentos e sessenta e oito mil, novecentos e noventa e três centavos).Assim, através deste instrumento, autorizo o setor responsável a adotar os procedimentos legais para formalizar a contratação da(s) empresa(s) vencedora(s) do certame licitatório, devendo ser respeitadas as disposições do edital e da legislação pertinente.

São Francisco do Maranhão /MA, 24 de agosto de 2023.  
ADELBARTO RODRIGUES SANTOS



# 6 Opinião

redacao@jornalpequeno.com.br | www.jornalpequeno.com.br

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024 - SEMUS

O município de Maracumé através da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde, torna público aos interessados que realizará, termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dos Decretos Municipais, de 12 de janeiro de 2024, Licitação Pública na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no site <https://licitnet.com.br/>, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para a prestação de serviços de odontológicos especializados de modelagem, confecção e implantação de próteses dentárias sob medida, para atender a demanda do município de Maracumé, conforme este edital e seus anexos. Data de Abertura: 14 de novembro de 2024; horário: às 09h00min (nove horas). O edital e seus anexos poderão ser consultados na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Maracumé, disponível em <http://www.maracume.ma.gov.br>, Portal de Controle Social (SINC-CONTRATA), Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no <https://licitnet.com.br/>. Informações adicionais pelo e-mail: [maracumelicacao@gmail.com](mailto:maracumelicacao@gmail.com). Maracumé - MA, 30 outubro de 2024. Luana Cristina Melo de Oliveira. Secretária Municipal de Saúde.

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024 - SEMAD

O município de Maracumé através da Secretaria Municipal de Administração torna público aos interessados que realizará, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, e da Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.566, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie, Licitação Pública na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no site <https://licitnet.com.br/>, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresas prestadoras de serviços de malharia, confecção e fornecimento de uniformes, materiais e acessórios para atender as necessidades do município de Maracumé, conforme este edital e seus anexos. Data de Abertura: 18 de novembro de 2024; horário: às 09h00min (nove horas). O edital e seus anexos poderão ser consultados na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Maracumé, disponível em <http://www.maracume.ma.gov.br>. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail: [maracumelicacao@gmail.com](mailto:maracumelicacao@gmail.com). Maracumé - MA, 30 de outubro de 2024. Francisco Arnaldo Oliveira Silva. Secretário Municipal de Administração.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 - CPL/PMPR/MA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO, através da Central Permanente de Licitação, torna público que realizará às 09h00min do dia 19 de novembro de 2024, licitação na modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço por Global, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza urbana no município de Porto Rico do Maranhão/MA, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Projeto Básico (Anexo I) do Edital. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição de todos os interessados no Portal de Compras da Prefeitura: <http://www.licitacaoportoricoma.com.br/>, bem como no PNCP e através do portal web: [www.portoricoma.ma.gov.br/](http://www.portoricoma.ma.gov.br/).

Porto Rico do Maranhão/MA, 30 de outubro de 2024.

Geziel Dias Rabelo  
Agente de Contratação  
Porto Rico do Maranhão/MA.



## CONLESTE MARANHENSE - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL NORTE E LESTE MARANHENSE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024-CONLESTE

Aviso de Lançamento de Licitação de Edição, na modalidade Pregão Eletrônico, pelo critério de julgamento "MENOR PREÇO GLOBAL", com sessão a ser realizado no dia 12/11/2024, às 10 horas, através do Portal BLL COMPRAS ([www.bll.com.br](http://www.bll.com.br)), no modo de disputa aberto e fechado, tendo por Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica para execução de serviços comuns de engenharia destinados a ampliação e manutenção de infraestrutura viária urbana incluindo reparos; adequação e drenagem conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência/Projeto Básico - Anexo II.

OZENILDO JOSÉ PEREIRA CORREIA  
Secretário Executivo

**dormitório quadrado**  
PROJETOS ARQUITETÔNICOS E CONSULTORIAS

PENSAMOS POR METRO QUADRADO!  
PEÇA JÁ O SEU ORÇAMENTO!

Contatos: Residência • Interfones • WhatsApp • Telegram • E-mail

Endereço: MARCOS NUNES MORAIS (09h30min - 18h30min)  
MARINA LIZ FREIRE BOGÉA (9h30min - 18h30min)

Contato: [marcosnunes@dmq.com.br](mailto:marcosnunes@dmq.com.br)  
[marinabogea@dmq.com.br](mailto:marinabogea@dmq.com.br)

Endereço: Rua 93, 90A, nº 13, Conjunto dos Irmãos, Recanto dos Velhos, São José

# O caso Ufma ou nádegas a declarar

"Não percebei que tudo quanto de fora entra no homem não pode torná-lo impuro, porque não penetra no seu coração, mas no ventre, e depois é expulso em lugar próprio?" (MARCOS 7:18-19).

POR IVAN PESSOA\*

Passados alguns dias desde o episódio protagonizado pela historiadora Tertuliana Lustosa (nas dependências do auditório do Centro de Ciências Humanas, doravante CCH), já se pode avaliar com relativa frieza não só o que aconteceu, mas as suas consequências para a imagem da Universidade Federal do Maranhão. Antes, porém, cabe justificar que a razão desta análise não esconde - entretimentos -, nenhuma espécie de preconceito ou teor moralista, com efeito, e, apesar dos anos de estudos exigidos, me considero fundamentalmente um fenomenólogo em formação, ou melhor, alguém que procura compreender um objeto desde a suspensão dos juízos ou conceitos comprometidos pelos sentimentos ou pelo peso do ambiente cultural reinante, buscando assim a isenção de sua total transparência. O próprio fato de esperar os ânimos baixarem, já prova o horizonte em que concebo o fenômeno em discussão.

Por certo, poderíamos compreender o ocorrido a partir de vários eixos, que vão desde o aspecto mais proeminentemente político até seu alcance mais psicológico, mas, dada a complexidade da questão, como uma linha composta e intermediária que percorre os caminhos da Antropologia Psicanalítica formulada pelo húngaro Géza Róheim. A pergunta que subjaz ao longo desse caminho antropológico (com demasiada carga simbólica) possui o seguinte tom dramático: Por que - em pleno período de tamanhas licenciosidades (como o atual) - uma performance (com apelo e latência sexuais) escandaliza tanto? Uma eventual resposta à questão se pode formular em dois âmbitos: A) o escândalo daquele 'educando pelo c...' decorre de certa vigilância coletiva e inconsciente contra a excreção e consequente insinuação a excrementos, afinal (e isso em qualquer contexto cultural ou período da história) tudo o que sai do corpo por qualquer de suas aberturas é, por definição, sujo ou repugnante. Com exceção das crianças, cuja fase anal as revolve no manejo lúdico com as fezes, todo ser humano que cresce, precisa prestar satisfações públicas ao decoro, à limpeza e à higiene; aspectos que, em qualquer cultura, são tão suspensos, excepcionalmente, em períodos de colheita ou festividade coletiva. Antropologicamente, só se brinca com fogo ou com fezes (a boma do vinho fermentado, em latim: faex) nos momentos de exaltação dos afetos e suspensão do tempo cronológico, aliás, no vigor das festas. Portanto, se há uma certeza que se pode destacar da questão simbólica do escândalo é esta advertência: não há nada mais infantil e reprovável (para os padrões do homem adulto em suas exigências prestadas aos ritos da maioridade) que evidenciar a importância do ânus ou brincar com fezes sem que haja festividade pública que o justifique. Por certo, é como se ao ver as imagens da performance, o cidadão comum (estendido em sua rotina) fosse despertado para o incômodo inconsciente de que, enquanto trabalha, indivíduos e grupos 'dispensados' do labor físico exaustivo brinçassem no recreio, simulando um desprezado carnaval. Nessa refrega toda desencadeada pela performance, isso se converte num desabafo generalista arcaico: "Sou eu que sustento esses vagabundos da Universidade com os meus impostos!", frase que, espelhando o ocorrido, é não menos infantil, pois carece em parte de sentido.

Em um plano mais específico, e já voltando ao episódio, 'educar com o c...' (como se isso fosse crível ou possível em um contexto de total descredibilização do Professor como autoridade em sala de aula) corresponde a uma espécie de curto-circuito cognitivo em que a pretensa seriedade flerta com a fantasia; à maneira de um alquimista medieval que se empenhasse em purgar o ouro (l'or) através dos excrementos ou imundícies (ordure). Em 1988, o psicanalista chileno Ignacio Matte Blanco em sua obra: "Thinking, feeling and being", deu a esse 'curto-circuito cognitivo' o nome de "antimônia", fenômeno psíquico que ocorre quando o indivíduo formula para si mesmo duas certezas, mutuamente, excludentes com igual direito a serem verdadeiras; antimônia presente, por exemplo, no discurso de quem assim se justificasse: "Combato o abuso infantil, mas - em sala de aula - pretendo educar meus alunos com músicas que evidenciam a objetificação do corpo feminino, a violência de gênero e a hipersexualização."

É exatamente no espaço confuso da antimônia (em que dois padrões de pensamento se indeterminam sem o saber; como os de quem tenta combater a violência simbólica estimulando-a) é que se pode adicionar o segundo aspecto do escândalo desencadeado pela performance em plenas dependências da Ufma, qual seja: B) do mesmo modo que é, extremamente, sem sentido abrir um livro para ser lido no rebulção de um bloco de

carnaval, é, igualmente, inapropriado pretender realçar a importância do c... com um tipo de música (funk ou pagodão) que, na melhor das hipóteses, só justifica a sua pretensa importância no clima despreocupado de uma festa. Ambos os casos (tanto do livro aberto no carnaval, como a performance na Universidade) revelam, à partida, algo relativamente simples que é da ordem do espaço descontextualizado em que ocorrem. Revelar-se-ia igualmente deslocado ou indecoroso se, por exemplo, um Professor de Sexologia expusesse seu pênis para quaisquer simulações didáticas, e, em meio à turma, se masturbasse. Em situação análoga, o mesmo ocorreria se - para evidenciar o caráter vitorioso e triunfal da antropofagia entre os tupinambás - uma Professora condicionasse o acesso e aprovação de seus alunos à presença em um banquete de carne humana. Em ambos os casos se pode notar que, apesar do que quer que se passe na cabeça de ambos os hipotéticos Professores com a "melhor" das intenções, o espaço acadêmico justifica a sua existência pelo convite à universalidade, ou seja, é construído para abrigar o maior número de diferenças possíveis sem que nenhuma dessas diferenças se sobreponha pelo expediente da força, da imposição ou do constrangimento, bastando para tanto, a lógica democrática da argumentação e poder interpessoal da palavra manifesta na esfera pública. Do ateu ao protestante, do muçulmano ao judeu, do homossexual ao heterossexual, do vegetariano ao carnívoro, do branco ao amarelo, do alto ao baixo, do tímido ao verborágico: se há algo que particularize esse espaço (para além das demais instituições e seus ritos de passagem) é a exigência de que, quem quer que a identifique e a frequente, adquira a partir de então uma supraindiferença que, sabidamente, os medievais concebiam como universal, daí o sentido intrínseco a que se remete: Universidade.

Neste espaço, cujas salas são, periodicamente, renovadas pela expectativa de jovens e adultos em adquirir uma formação superior (ou seja, acima do ambiente cultural imediatamente reinante), sempre soará descontextualizado se uma prática (estética, religiosa, político-ideológica ou recreativa) pretender se impor contra as preferências pessoais e confessionais de qualquer um de seus alunos, desde que o seu propósito elementar é assegurar o intercâmbio e diálogo do maior número de diferenças. A singularidade da Universidade (desde Bolonha, em 1088) reside na capacidade de suprir uma identidade universal a quem quer que a frequente, transcendendo assim os particularismos regionais, religiosos ou meramente idiossincráticos. Do mesmo modo que causaria revolta, escândalo e perplexidade públicas se um Professor e militante de um Partido Político (de direita ou de esquerda) fechasse as portas de sua sala e só liberasse seus alunos quando obtivesse a certeza de que votariam em seu candidato, com igual impacto, uma controversia "educação pelo c..." ressoaria não menos incômoda em qualquer espaço acadêmico digno desse nome, fosse em Paris, Istambul, Dakar ou nos Estados Unidos. Aliás, quem quer que tenha estômago para ver (por sua conta e risco) o que ocorreu após o cantor de punk rock norte-americano G.G.Allin ter simulado sexo anal em plena 'palestra' na Universidade de Nova York, em 1991 (vide documentário "Hated", 1993), poderá constatar a especificidade do que esbocei acima, algo que reforço nos seguintes termos: se uma aula, apresentação, performance ou happening for concebido no espaço acadêmico e não for universalizável ou integrar o maior número possível de ouvintes, certamente, se trata de algo - no mínimo - inapropriado. Recuando até o ano de 2023, antes de toda essa celexuma ao redor do episódio referido, eu já havia esboçado um ambicioso projeto que julgou de suma importância para a Ufma, cuja imagem (querendo ou não) se tomou, parcialmente, comprometida com a repercussão ganha pelo caso. Em termos dialéticos acredito até que este é o melhor momento para se tornar pública tal ambição, afinal se há paliativos para episódios ligeiramente institucionais e de grande visibilidade é aproveitar os holofotes para multiplicar seus eventuais contrapontos. O que eu havia esboçado e que, agora, merece a devida atenção da gestão superior da Universidade atende pelo nome de Núcleo de Preservação da Memória Institucional da Ufma, que servirá (em primeiro plano) a resguardar, conservar e a publicar os feitos destacáveis de seus egressos ilustres. Pergunto aos leitores mais atentos: quem, em meio ao volume de informações propagadas desde aquela performance, soube que no último dia 21 de outubro a Ufma completou 58 anos? O simples fato do aniversário da Instituição ter sido abafado pelo peso incoerente da polêmica dá provas de que o golpe contra a sua imagem foi violento, mas não fatal. Assim como a Ufma, as Universidades Federais brasileiras não cedem

ou sucubem de todo, pois, desde os confins do sacrificado sacerdotício em nome da Educação, há homens e mulheres que doam suas vidas, ânimos e histórias ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão. A esses devotos servidores é que devo o entusiasmo de quando esbocei as ideias relativas ao Núcleo da Preservação da Memória Institucional da Ufma, cuja finalidade seria a de realçar e destacar aqueles que conceberam com sangue, suor e lágrimas o nome daquela que é a Instituição de Ensino Superior mais expressiva do Maranhão.

Por obra dessa iniciativa futura, ou melhor, por meio do ambicionado Núcleo, os contributos de seus egressos notáveis e destacados servidores (de José Sarmey a Agostinho Ramalho, de Josué Montello a Natalino Salgado, de Ney Bello a Flávio Dino, de Zeca Baleiro a Flávia Bittencourt, de Arlete Nogueira da Cruz a Tácito Borralho, etc) ganharão as suas de São Luís, realçando - extramuros - o sentido e propósitos da Universidade Federal do Maranhão. Por força do entusiasmo radicado nesse Núcleo da Memória Institucional, imagino a Ufma a ocupar espaços públicos estratégicos em shoppings e quiosques específicos, dando (ao cidadão comum, ao leitor eventual ou ao turista em andanças pelo Centro Histórico, por exemplo) meios de adquirir os trabalhos mais destacados de seus docentes, técnicos e alunos; o que justificará, com efeito, a tão alarmada cobrança do retorno da Instituição à sociedade. Confrontando o episódio da performance com a ausência de memória (que acomete não só a sociedade brasileira, mas, sobretudo, o senso de seletividade histórica de muitos de nossos acadêmicos) pode perceber que, de maneira não menos triste, a Ufma gastou, desafortunadamente, mais espaço a justificar-se pelo ocorrido, que propriamente para dar o devido destaque à recém-falecida Professora Terezinha Régio, pesquisadora que, em matéria de Fitoterapia, elevou o nome da Instituição muito acima. No mais, como se não bastasse a morte física de alguns Professores, haja vista o caso recente de Reitor Othon Bastos, cujo desanimo não passou de uma nota, nada é mais desperdício (em matéria de luta contra o esquecimento) que o fato de que, em meio a uma centena de dissertações e teses, trabalhos como do Prof. Dr. Silvano Bezerra (Departamento de Comunicação) e do bibliotecário Roberto Sousa Carvalho (respectivamente: "Estética Utilitária" e "Maranhão, província tradutora") não ganham da Instituição o destaque e o reconhecimento que merecem, afinal se tratam, excepcionalmente, de obras de excelência intelectual.

Se lemos os episódios recentes com uma atenção detidamente histórica, veremos que crises institucionais quase sempre refletem crises de memória, vide destruição dos prédios dos Três Poderes no fatídico 8 de janeiro de 2023; ocasião em que se evidenciou o registro entre a fúria e alienação psíquicas de alguns (apartados do tesouro patrimonial ali preservado) contra o enlauscamento estatal da máquina burocrática nacional (ilhada nos séculos privativos de kafkiana distância). Neste ou no caso outrora referido, preservar a memória representa não firmar um compromisso elitista com a excelência sobre-humana daqueles que pensaram ou escreveram, mas de reinserir a produção intelectual no seio matricial da realidade que a justificou, deslocando-a ao consumo e contato com o homem comum. Por fim, mas não menos importante, revejo a performance e, pelo que recorro das instalações da Ufma, tudo possivelmente ocorreu nas dependências do auditório a quem a memória institucional destacou o nome do Ilustre historiador maranhense Mário Meireles. Fae ao ocorrido, como se comportaria o historiador ou de que forma organizaria a lucidez e coerência de seu pensamento; sob certa feita, esquecido não só pela Universidade, mas pela sociedade maranhense em geral? Já cansado de tempos tão "hipermodernos" (em que qualquer posicionamento já é uma afronta à sensibilidade alheia), talvez Mário nem escrevesse, mas, certamente, cederia àquele cronista e historiador português o peso de um desabafo contra a vida acadêmica que, priorizando o nome a produção dos mais distantes e descomprometidos com os dilemas locais, não inventava qualquer expressão de intelectualidade genuinamente maranhense, com efeito: "A terra é tão natural e favorável aos estrangeiros que a todos agasalha." (Pêro de Magalhães Gândavo: "Tratado da Terra do Brasil", 1570). Lá, noutra borda do mundo real (no c... do mundo), costuma-se agasalhar a todos; menos, desativamente, os seus.

\*Doutor em Filosofia pela Universidade de Lisboa e coordenador do Curso de Ciências Humanas (Ufma/Campus Pindaré)  
Email: [ivan.pessoa@ufma.br](mailto:ivan.pessoa@ufma.br)